

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|  |   |  |
|--|---|--|
| <p><b>AUTORIZAÇÃO<br/>DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b><br/>Unidade Gestora do RPPS: <b>PREV-XANGRI-LÁ</b><br/><br/>CNPJ: <b>20.181.811/0001-43</b></p>   | <p><b>Nº / ANO:</b> 80/2019<br/><br/><b>DATA:</b> 27/09/2019</p>                                |  |
| <p><b>VALOR (R\$): 340.000,00</b></p>  | <p>Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, b</p>   |  |
| <p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p><b>RESGATE</b> de Recurso no fundo CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP</p> <p><b>Características dos ativos:</b></p> <p>Aplica 100% dos seus recursos em títulos do Tesouro Nacional em operações finais e/ou compromissadas tendo como parâmetro de rentabilidade o subíndice Índice de Mercado ANDIMA série B - IMA-B.</p> <p>CNPJ: 10.740.658/0001-93</p> <p><b>ENQUADRAMENTO:</b> Art. 7º, I, b</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Como a rentabilidade foi negativa no mês de agosto, muito em razão da alta concentração de IMA-B na carteira do Prev-Xangri-Lá (em torno de 25% distribuídos em 2 fundos), e, já contando com a rentabilidade até o momento do mês de setembro, foi possível recuperar a perda do mês de agosto e atingir a meta prevista para o ano de 2019. Sendo assim, optou-se por resgatar de um fundo IMA-B.</p> <p>SEGMENTO: RENDA FIXA</p> |   |  |
| <p><b>Proponente:</b> Heloisa Alves da Rosa<br/>ANBIMA / CPA-10 - 07/12/2020</p>   | <p><b>Gestor/autorizador:</b> Bruno Oliveira Fraga<br/>APIMEC 2165 - 06/04/2021<br/>09/2019</p> | <p><b>Responsável:</b> Bruno Oliveira Fraga<br/>APIMEC 2165 - 06/04/2021</p> |